

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo Cultural de Danças Tradicionalistas Novos Tropeiros		CNPJ: 28.767.941/0001-74	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, 393			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL	TELEFONE: 54 996700763		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 98263-6	BANCO Sicredi - 748	AGÊNCIA 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: Siane Centenaro Dutra		CPF: 95370-000	
PERÍODO DE MANDATO: 08/2017 a 08/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5051123122/SSP	CARGO: Coordenador Geral	
ENDEREÇO: Rua: Assis Brasil, 393		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Danças Tradicionalistas de Barracão	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/2019	TÉRMINO 12/2019
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social entre 05 e 17 anos		
OBJETO DE PARCERIA: Essa parceria objetiva a captação de recursos para custeio de profissional de dança capacitado, confecção de indumentárias para ensaio e apresentações artístico culturais, para transporte e alimentação em eventos aos quais participa, material de cenários e ensaios.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Este projeto visa preparar e incentivar as atividades culturais de danças tradicionalistas, no turno inverso da sala de aula, sendo que os participantes tem idades entre 5 e 17 anos proporcionando um envolvimento direto dos pais, crianças, jovens e a comunidade local fomentando um ciclo social cultural saudável, devido a vulnerabilidade social, através de momentos de estudos, de ensaios, de apresentações, de visitas, de eventos integrando cada vez mais as crianças e jovens no universo cultural gaúcho e resgatando os valores da tradição.		

3 - OBJETIVOS	
3.1 - GERAIS	
Ampliar as atividades do Grupo de Danças Tradicionalistas Novos Tropeiros, possibilitando a inclusão de crianças e jovens carentes, melhorando sua qualidade de vida e assim integrando cada vez mais crianças e jovens num universo cultural onde se resgata valores familiares, tradicionalistas e sociais.	

3.2 - ESPECÍFICOS

- Despertar o interesse e o gosto pela tradição Gaúcha;
- Conscientizar as crianças sobre a importância de manter viva a nossa cultura;
- Cultivar e propagar as manifestações artísticas e culturais do nosso Estado;
- Destacar jovens e crianças de nosso Município em Eventos artísticos Tradicionalistas;
- Desenvolvimento e interação Social, físico e psicomotor como um todo de cada integrante;
- Promover concursos culturais de prendas e peões;
- Promover momentos de estudos sobre a cultura gaúcha, costumes, danças e tradições.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A forma de execução das atividades será por um período de 12 meses, conforme o planejamento:

- Planejamento das atividades;
- Reuniões com os pais;
- Período de inscrições;
- Processo de seleção e contratação de profissional de Dança;
- Início das atividades culturais e sociais;
- Organização do cronograma de eventos de Dança junto a 29ª RT;
- Eventos promovidos pelo Grupo de Danças;
- Integração do Grupo de Danças com a comunidade escolar;
- Integração do grupo de danças com a comunidade social;
- Concursos culturais de Prendas e Peões.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A meta 01 refere-se à estruturação teórica do projeto, com levantamento de dados e necessidades elencadas pelo grupo de danças para o desenvolvimento das atividades, estruturando o projeto e identificando sua viabilidade através de contatos com parceiros e levantamento de valores através de orçamentos.

A Meta 02 refere-se à execução das atividades elencadas na planilha de planejamento conforme os recursos do proponente e do concedente.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Perante o proposto neste projeto estima-se os resultados de ampliar o número de participantes e as atividades culturais resgatando os valores da cultura gaúcha em sua essência tradicionalista.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório das atividades com fotos das atividades desenvolvidas;

Controle de frequência dos participantes de acordo com as categorias;

Participação dos integrantes e dos pais em atividades promovidas pelo grupo de danças e nos encontros regionais de Mostra de Dança.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.Estruturação teórica do projeto;	1ª fase	1.1.Levantamento de dados e informações perante as necessidades do Grupo de Danças; 1.2. Busca por parcerias para execução do projeto; 1.3. Solicitação de orçamentos para identificar a viabilidade do projeto;			05/01/18	04/02/18
2. Execução do projeto;	2ª fase	2.1. O projeto será enviado para apreciação da Câmara Municipal de vereadores; 2.2. Processo de filiação junto ao MTG; 2.3. Inscrição de novos integrantes; 2.4. Processo seletivo para contratação de professor de Danças Tradicionalistas; 2.5. Reuniões com os pais; 2.6. Aquisição de vestimenta e material de cenário 2.7. Cadastramento dos integrantes ao MTG – Cartão tradicionalista 2.8. Momentos de estudos sobre a cultura gaúcha, danças, costumes e tradições; 2.9.Participação em Mostras de Danças e eventos Tradicionalistas; 3.0. Concursos Culturais; 3.1. Integração do grupo com as Escolas da rede Municipal e Estadual; 3.2. Promoção de eventos locais.	Crianças, jovens, adolescentes	50 participantes	01/11/18	30/11/18
					05/01/19	10/02/19
					02/01/19	08/02/19
					02/01/19	31/01/19
					04/01/19	20/12/19
					11/02/19	30/03/19
					11/02/19	30/03/19
					18/02/19	20/12/19
					02/05/19	20/12/19
					01/07/19	05/11/19
					02/04/19	18/11/19
					25/05/19	14/09/19

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.011,69	-----	5.011,69
PARCEIROS EXTERNOS	5.000,00	-----	5.000,00
CONTRA PARTIDA MUNICÍPIO	-----	-----	-----
CONCEDENTE	67.561,40	-----	67.561,40
TOTAL GERAL	79.733,09	-----	79.733,09

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.011,69	Mês 02 – 1.761,69 Mês 07 -115,00 Mês 03 -2.330,00 Mês 08 -115,00 Mês 04- 115,00 Mês 09 -115,00 Mês 05 -115,00 Mês 10 -115,00 Mês 06 -115,00 Mês 11 -115,00	5.011,69
PARCEIROS EXTERNOS	5.000,00	416,66 mês	5.000,00
CONTRA PARTIDA MUNICÍPIO	-----	-----	-----
CONCEDENTE	67.561,40	Mês 01 – 739,50 Mês 07 – 4.030,61 Mês 02 – 2.022,84 Mês 08 – 5.000,61 Mês 03 – 26.979,24 Mês 09 – 4.724,61 Mês 04 – 4.020,61 Mês 10 -4.487,61 Mês 05 – 6.068,39 Mês 11 – 4.130,61 Mês 06 – 3.647,77 Mês 12 – 2.122,84	67.561,40
TOTAL GERAL	79.733,09	Médio Mês R\$6.644,42	79.733,09

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta 01 Estruturação	• Período de planejamento e inscrição de novos participantes através de edital público; • Formação das turmas por categoria , organização dos pares, início dos ensaios e planejamento das atividades e danças a serem desenvolvidas neste ano; • Período de seleção e contratação de profissional de danças tradicionalistas, através de edital de público de seleção.	Pagamento do professor R\$1.800,00 Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal	Compra da vestimenta R\$ 24.506,40 Pagamento do professor R\$1.800,00 +5h = 450,00 *R\$2.250,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50	Pagamento do professor R\$1.800,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 470,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50	Pagamento do professor R\$1.800,00 +5h = 450,00 *R\$2.250,00 Alimentação R\$ 3.055,55 Transporte R\$ 540,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50 *Mês em que concentra os eventos promovidos pelo grupo de danças, exigindo maior tempo de ensaio e preparação com acréscimo de horas.	Pagamento do professor R\$1.800,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 420,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50
Meta 02 Execução	Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal.					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Inscrições de novos participantes; Orçamentos (vestido, bombacha, sala de armação, arranjos de cabelo, colete, chapéu, gualacas); Processo seletivo com edital público para contratação de professor de Danças Tradicionalistas.	Filiação do Grupo ao MTG R\$511,69 Cartão tradicionalista R\$ 1.250,00	Aquisição de material para cenário R\$ 2.330,00	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	12º MÊS
	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas	Transporte R\$ 115,00 Contrapartida dos Pais com botas para peões e sapatilha para prendas

9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material para ensaios e cenário	2.330,00
Recursos humanos	21.600,00
Alimentação	13.750,00
Transporte	4.751,00
Material de vestimenta +baner	24.506,40
Acompanhamento Prestação de Contas	8.250,00
Despesas bancárias	624,00
Filiação ao MTG e cartão tradicionalista	1.761,69
Despesas com local para ensaio e transporte no território municipal	2.160,00
TOTAL	79.733,09

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Meta 02 Execução	Pagamento do professor R\$1.800,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 480,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50	Pagamento do professor R\$1.800,00 +5h = 450,00 *R\$2.250,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 900,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50	Pagamento do professor R\$1.800,00 +5h = 450,00 *R\$2.250,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 624,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50 *Mês em que concentra os eventos promovidos pelo grupo de danças, exigindo maior tempo de ensaio e preparação com acréscimo de horas.	Pagamento do professor R\$1.800,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 837,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50	Pagamento do professor R\$1.800,00 Alimentação R\$ 1.527,77 Transporte R\$ 480,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50	Pagamento do professor R\$1.800,00 Município Fornecimento de local para ensaio e transporte no território municipal Acompanhamento do projeto, prestação de contas e taxas bancárias R\$ 739,50

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensalmente até o primeiro dia útil do mês seguinte será realizado o encontro de contas, que consiste na apresentação do extrato de conta corrente e resumo mensal da aplicação financeira dos recursos recebidos, notas fiscais e os respectivos cheques e/ou transferências bancárias nominais ao fornecedor dos materiais e ou serviços.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barracão 11 de outubro 2018

Local e Data

Outra

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) do Município requisitante:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 16/10/18 Assinatura: Ruij

12.2 - Comissão de Avaliação e Monitoramento

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 18/10/18 Assinatura: Fabíola Delorle Caprim

12.3 - Gestor da Parceria

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 25/10/18 Assinatura: Maria Dionéia Paula da Rosa

12.4 - Chefe do Poder Executivo

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 30/10/18 Assinatura: [Assinatura]